

PORTARIA

Nº 0907/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **SAMYR BENE CHALES**, matrícula nº 6145-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Administração a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável em conjunto com a Divisão de Compras desta Secretária, pela colaboração na organização, manutenção e atualização do Cadastro de Fornecedores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2024.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito